DECRETO N.º 08313 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5125, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 1.034.629,35 (um milhão e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		**1.034.629,35**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**137.428,55**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**137.428,55**
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		137.428,55
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27	137.428,55
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**3.107,15**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**3.107,15**
04 123 0011 2 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		3.107,15
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42	3.107,15
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**158.437,84**
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**137.891,09**
12 361 0039 2 0440 DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		137.891,09
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	150	137.891,09
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**19.509,77**
12 365 0039 2 0441 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE		8.265,60
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	183	8.265,60
12 365 0039 2 0442 UTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR		11.244,17
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	184	11.244,17
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**1.036,98**
12 367 0039 2 0444 ÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO ESPECIAL		1.036,98
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	217	1.036,98
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		**1.532,32**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		**1.532,32**
26 782 0073 2 0221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS		1.532,32
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	297	1.532,32
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**732.981,49**
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**732.981,49**
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA		229.282,04
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	330	127.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	333	102.282,04

SIGE

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS

	UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	352	8.537,59
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353	13.651,16
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	354	2.685,95
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	357	143.658,81
10 302 0053 2 0172	UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		134.725,10
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	366	134.725,10
10 305 0055 2 0192	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		200.440,84
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	405	176.491,81
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406	19.888,90
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	407	4.060,13
19 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**1.142,00**
19 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**1.142,00**
08 244 0155 2 0459	ENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIA		1.142,00
3 3 90 48 00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	572	1.142,00

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS